



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS**

## SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

### LEVANTAMENTO DE PREÇO DE MERCADO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE/RN**, torna público interesse em contratação do serviço abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 206/2021 que dispõe sobre as regras e diretrizes para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio.

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021;

A Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre/RN, solicita a quem interessar, a apresentação de proposta de preço para prestação de **serviço abaixo**:

#### **1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de assessoramento na elaboração de folhas de pagamento, Obrigações sociais e acessórias (GFIP/RAIS/DIRF/CAGED/E-SOCIAL e outras). Alimentação do SIAI pessoal, novo SIAI/SP, SIAI quadro, em conformidade com as Resoluções 022/2020 e 023/2020 do TCE RN, e controle mensal dos limites prudenciais do poder legislativo de Monte Alegre/RN, para o período de janeiro a Dezembro de 2024.

#### **2. QUANTIDADE:**

**12 (doze) meses.**

As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível.

As Cotações de Preços requeridas deverão ser encaminhadas para o e-mail [cplcamaramontealegrern@gmail.com](mailto:cplcamaramontealegrern@gmail.com) em atenção à Agente de Contratação, no formato portátil de documento eletrônico, tipo PDF (Portable Document Format), contendo no mínimo:

- a) Descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) Valor total por extenso;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS**

- c) Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- d) Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- e) Data de emissão; e
- f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão.

**Considerando o objeto e a baixa complexidade, o prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.**

Termo de referência encontra-se disponível para acesso e vistas.

A cotação deverá ser encaminhada até às 17hs do dia 02/01/2024.

Monte Alegre/RN, 26 de dezembro de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Magaly Alves de Souza França

Agente de Contratação

Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre